



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 368/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração de prestar os serviços essenciais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e mediante autorização dos servidores convocados;

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER a pedido da Secretaria Municipal de Administração as férias do Servidor **CARLOS ALBERTO CARRARA**, inscrito sob a **matrícula de nº 902**, pelo tempo necessário para suprir a necessidade da Secretária, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 16/11/2020 à 16/12/2020.